



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 061/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal, **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula: 0281, M-8.730.538-SSP/MG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, 60 (sessenta) dias de férias-prêmio a contar do dia 06/03/2025 ao dia 04/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 06 de março de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Mat: 1976
CPF: 065.327.336-36

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Registrado e publicado na forma da lei em 06 de março de 2025